

Câmara aprova PEC sobre eleição de direção de Tribunais de Justiça

10/11/2022

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (9/11), em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 26/22, na forma de uma emenda do deputado André Fufuca (PP-MA). O texto determina, nos tribunais de Justiça compostos por 170 ou mais desembargadores, a eleição para os cargos diretivos dentre os membros do tribunal pleno.

J. Batista/Câmara dos Deputados



J. Batista/Câmara dos Deputados Com critério de tamanho, PEC só valeria para tribunais de SP e RJ

Segundo a PEC, que seguirá para o Senado, o escolhido deverá obter maioria absoluta com voto direto e secreto para um mandato de dois anos, vedada mais de uma recondução sucessiva.

O texto original da PEC, do deputado Christino Aureo (PP-RJ) e outros, originalmente impunha a regra para tribunais de Justiça compostos por 150 ou mais desembargadores.

Durante os debates na Câmara, o deputado Hildo Rocha (MDB-MA) chamou a atenção para o fato de que a competência sobre este tema seria do próprio Judiciário. "Nós aqui falamos muito da politização dentro do Judiciário, mas nós também estamos fazendo a mesma coisa. Estamos invadindo competência do próprio Judiciário", afirmou.

Autonomia

Em 2020, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Tribunal de Justiça de São Paulo **tem autonomia para disciplinar a eleição** dos seus cargos de direção (presidente, vice-presidente e corregedor-geral de Justiça) e que todos os seus membros podem concorrer às vagas.

A decisão referendou liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski em 2013 sobre o tema em mandado de segurança contra decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O CNJ argumentou, à época, que deveria prevalecer a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (**Lei Complementar 35/79**), que prevê a eleição por antiguidade para a direção dos tribunais para mandato de dois anos e proíbe a reeleição.

Entretanto, o Supremo decidiu que a reforma do Judiciário concedeu autonomia aos tribunais para a escolha dos cargos diretivos.

Tamanho do tribunal

Na votação em primeiro turno, também nesta quarta-feira, o Plenário rejeitou destaque do Novo que pretendia retirar o trecho referente ao tamanho do tribunal para fazer a regra valer para todos os tribunais, independentemente do número de componentes.



"Quando essa limitação de tamanho atinge apenas São Paulo e Rio de Janeiro, crescem as suspeitas de que isso tem a influência do filho do presidente Jair Bolsonaro. Se vai mudar, que mude para todos os tribunais", afirmou o deputado Glauber Braga (Psol-RJ).

Já o deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS) ressaltou que a proposta "tenta regradar, regulamentar, democratizar a escolha das direções dos grandes tribunais de Justiça do País". "E de maneira muito específica aqueles tribunais com mais de 170 membros e que, por coincidência ou não, preenchem esses requisitos São Paulo e Rio de Janeiro", declarou.

O deputado Tiago Mitraud (Novo-MG) também falou contra a proposta. "Nós temos várias críticas em relação ao rito que esta PEC seguiu aqui na Câmara dos Deputados, uma PEC 'the flash', que em uma semana foi protocolada e já foi aqui foi aprovada em Plenário. Outra das nossas críticas é que estamos fazendo uma alteração na Constituição que vai atender apenas a dois estados. Então é uma PEC direcionada, casuística, para atender apenas dois estados." *Com informações da Agência Câmara de Notícias.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-nov-10/camara-aprova-pec-eleicao-direcao-tribunais-justica/>